Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 82/93 Proc.

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: INDICA A MUDANÇA NO FUNCIONAMENTO DO CORREIO EM PAULÓPOLIS

oficie-se
08.03.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Excelêntissimo sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias para que a funcionária do correio em Paulópolis passe a entregar as correspondências nas casas das pessoas pelo menos duas vezes por semana.

Às vezes as correspondências chegam a ficar até trinta dias no correio, pois a maioria das pessoas não podem ir todos os dias no correio. Na verdade, tal medida não dará nenhum prejuizo financeiro a Prefeitura e também não prejudicará o funcionamento do correio, por isso os moradores de Paulópolis esperam a realização desta indicação.

Sala das Sessões,

Pompéia, 08 de março de 1.993.

Valdir Cervelin

PROTOCOLO
PROC. Nº 16460
08 / 03 / 93